



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
www.saobentodosapucaí.com.br
chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br (DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4133 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

**Ref.: Aplica penalidade a servidor público conforme
julgamento de Processo Administrativo
Disciplinar.**

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o julgado do Processo Administrativo Disciplinar nº 23/2023 (Portaria nº 3.869/2023) constante do Despacho GAB S/N de 13/09/2024, também com embasamento no Parecer Jurídico nº 053 de 10/09/2024, integrantes do presente processo.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar ao servidor de matrícula nº 1596, empossado no cargo público de Operador de Máquina em 11/05/2020, a penalidade de Advertência Disciplinar prevista no Art. 129 da Lei Federal nº 8112/1990.

Art. 2º - O servidor público será comunicado desta penalidade de forma escrita para conhecimento e ajuste de conduta. A publicação desta Portaria promove efetividade a este julgamento, e os registros serão arquivados junto ao prontuário funcional do servidor ora mencionado mesmo no caso da recusa do recebimento da comunicação por parte do mesmo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRE-SE.

São Bento do Sapucaí, 13 de Setembro de 2024.


ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Portaria nº 4133 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


CAROLINA RIBEIRO SILVA
Secretária de Governo e Administração